



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 060/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

***“Determina o setor responsável pelo atendimento e-SIC - (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) no âmbito do município, e dá outras providências. ”***

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, bem como o Decreto nº 482/21 de 05 de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar, que doravante, o atendimento **e-SIC - (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) no âmbito do município**, passa a ser de competência da Ouvidoria Municipal.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de abril de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*